

Câmara Municipal de Januária

Av. Mal. Deodoro da Fonseca, 202 - Centro - CEP. 39.480-000

CNPJ: 00.488.976/0001-55



Portaria Nº 24/2014

Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal

O Presidente da Câmara do Município de Januária-MG, no uso de suas atribuições, aprova e promulga a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da(o) Câmara Municipal, no valor de R\$ 50000.00 (Cinquenta Mil Reais), para a(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.001	Corpo Legislativo		
01.031.0003	2.001	Auxílios Diversos aos Agentes Políticos	
3.3.3.90.93.00		Indenizações e Restituições	Ficha: 001 10.000,00
01.031.0003	2.003	Despesas com viagens dos Vereadores p/ Representação da Câmara em congressos, seminários	
3.3.3.90.14.00		Diárias - Pessoal Civil	Ficha: 003 25.000,00
02.001	Secretaria		
01.031.0003	2.006	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
3.3.3.50.41.00		Contribuições	Ficha: 012 2.400,00
01.031.0003	2.007	Contratação de Pessoal por Tempo Determinado	
3.3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado	Ficha: 020 12.600,00
			<hr/> 50.000,00

Art. 2º - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da(s) seguinte(s) dotação(ões):

01.001	Corpo Legislativo		
01.031.0003	2.002	Remuneração dos Agentes Políticos por Parcela Única	
3.3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Ficha: 002 50.000,00
			<hr/> 50.000,00

Januária, 15 de Julho de 2014.


Presidente da Câmara

Ademir Batista de Oliveira
Ver. Ademir
Presidente